



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo desta Casa de Leis, Rafael Ernani Cabral Brocher, ocupante do cargo de Advogado, as seguintes progressões, a partir de 26 de fevereiro de 2019:

1. Progressão de um nível horizontal por merecimento de acordo com o Art. 10º da Lei 837/2012;
2. Progressão vertical de três níveis por conhecimento de acordo com o Art. 11 da Lei 837/2012 mediante comprovação, conforme requerimento apresentado e deferido pela Comissão de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2019.


EDIMAR GOMES FILHO
Presidente